



MUSEU DE ASTRONOMIA E CIÊNCIAS AFINS

PORTARIA MAST Nº 158, DE 17 DE MAIO DE 2023

O Diretor do Museu de Astronomia e Ciências Afins - MAST, Unidade de Pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI, nomeado por meio da Portaria MCTI nº 1365, de 15 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União em 16 de dezembro de 2022, em conformidade com as competências delegadas pela Portaria MCT nº 407, de 29 de junho de 2006, publicada no DOU de 30 de junho de 2006, considerando:

- As diretrizes do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações – MCTI sobre o Programa de Capacitação Institucional (PCI), segundo a Portaria MCTIC no2195, de 19 de abril de 2018;
- As normas gerais e específicas para as modalidades de bolsas de longa duração do Programa de Capacitação Institucional (PCI), segundo Resolução Normativa 026/2018 do CNPq;
- O Subprograma de Capacitação Institucional no MAST e o processo de seleção de Bolsista, resolve:

Art. 1º Instituir a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE MÉRITO da Primeira Chamada Pública 2023 do Subprograma de Capacitação Institucional – MAST, com os seguintes membros:

Moema de Rezende Vergara - MAST - Presidente da Comissão

Júlia Nolasco Leitão de Moraes - UNIRIO

Maria Lúcia de Niemeyer Matheus Loureiro - MAST

Mônica Santos Dahmouche - CECIERJ

Renata Silva Borges - FIOCRUZ

Art. 2º A Comissão terá por incumbência:

- Selecionar e classificar os bolsistas inscritos nos processos de seleção, conforme estabelecido na Portaria nº2195/2018/SEI-MCTIC e nas Resoluções Normativas do CNPq;
- Verificar a capacitação técnica e/ou científica dos candidatos para o desenvolvimento das atividades ligadas ao programa ou projeto a ser apoiado.

Art. 3º Os casos omissos nesta portaria serão dirimidos pela Direção do MAST;

Art. 4º Essa portaria revoga a Portaria MAST nº 117/2022 e entrará em vigor na data da sua assinatura.

MARCIO FERREIRA RANGEL
Diretor



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Ferreira Rangel, Diretor do Museu de Astronomia e Ciências Afins**, em 17/05/2023, às 08:38 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **11070448** e o código CRC **C68F0612**.

Referência: Processo nº 01208.000083/2020-25

SEI nº 11070448